



Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS  
Secretaria de Assistência Social  
**CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-  
ABRIGO MUNICIPAL PAMELA SILVA**



## INSTITUIÇÃO “CASA DE ACOLHIMENTO PAMELA SILVA”

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente, denominado “**Abrigo Municipal Pamela Silva**” tem a finalidade de abrigar temporariamente crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, violência, ameaça e violação de seus direitos fundamentais e destituição do poder familiar, conforme estabelece os artigos 90, 92, 93 e 101 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os acolhidos durante o tempo de permanência, vivem num ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado, de modo a possibilitar a oferta de um atendimento inclusivo e de qualidade nos serviços de acolhimento a crianças e adolescentes. Ao adentrar na instituição é verificado pertences pessoais e de higiene, materiais escolares e vestuário, caso a criança/adolescente não possua, é suprido pela Secretaria de Assistência Social, pois a instituição é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, como toda a sua manutenção. É realizado pela equipe técnica da instituição o PIA – Plano Individual de Atendimento, no qual constem objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio e o atendimento das necessidades específicas de cada situação. É realizado no início do ano o Projeto Político Pedagógico que prevê estratégias diferenciadas para o atendimento a demandas específicas, dispomos ainda, de uma articulação com a política de saúde, de educação, esporte e cultura deve garantir o atendimento na rede local a estas crianças e adolescentes, através de reuniões mensais e encaminhamentos quando necessário.

A equipe técnica realiza periodicamente visitas domiciliares na residência de familiares dos acolhidos e acompanha visitas dos mesmos na instituição, com o objetivo de promover ações voltadas à orientação, apoio e promoção social das famílias dos acolhidos, como parte do processo de "preparação gradativa para o desligamento, realiza também, acompanhamento da vida escolar, de saúde e lazer. Realiza escuta qualificada individual e atividades em grupo dentro e fora da instituição. Participa de reuniões mensais com a rede sócioassistencial e de audiências quando intimados.

A instituição possui capacidade para até 20 crianças/adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. No momento estamos trabalhando com a capacidade máxima. O quadro de profissionais está completo, sendo:



Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS  
Secretaria de Assistência Social  
**CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-  
ABRIGO MUNICIPAL PAMELA SILVA**



QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
01	Coordenadora	40 horas/semanal
01	Assistente Social	20 horas/semanal
01	Psicóloga	20 horas/semanal
01	Educador Social I	40 horas/semanal
01	Auxiliar de Enfermagem	40 horas/semanal
12	Cuidadoras	12/36 horas

**PROVIDENCIAS INICIAIS/PRIMEIROS ATENDIMENTOS:**

- Matricula em Escola e CEINF, Projeto de Contra turno;
- Documentação Pessoal e de saúde;
- Documentação e Inserção no mercado de trabalho (à partir dos 16 anos);
- Exames laboratoriais exigidos pelo Ministério Público;
- Avaliação Odontológica e tratamento se necessário;
- Encaminhamentos diversos a área da saúde, conforme demanda;

**INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:**

Endereço: Rua Maria Cândida de Freitas, nº 1396 Bairro São José

Contato: (67) 3669-0349/(67) 98112-7664

Email: casadeacolhimentopba@outlook.com

---

**Eliamar Alves Neto Cardoso**  
Coordenadora

---

**Cintia Fonseca Martins**  
Psicóloga  
CRP 06667-2/14ª Região

---

**Sandra Regina Montalto Osaki**  
Assistente Social  
CRESS 4247/21ª Região